



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.102/2018 de 02 de maio de 2018.

Prorroga suspensão preventiva das servidoras Simone Carcavilla e Elizabeth Barbosa Rodrigues Saraiva das respectivas funções de diretora e vice-diretora do CMEI Criança Feliz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação do afastamento das duas servidoras Simone Carcavilla e Elizabeth Barbosa Rodrigues Saraiva de suas respectivas funções de diretora e vice-diretora do CMEI Criança Feliz;

Considerando que a Comissão justificou a necessidade da prorrogação uma vez que necessita ouvir servidores do CMEI e alguns pais de crianças que não matricularam seus filhos na turma do Maternal II;

Considerando as previsões do artigo 77, § 1º, do Estatuto do Magistério Público do Município de Alto Paraíso de Goiás,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam prorrogadas suspensões preventivas das servidoras Simone Carcavilla e Elizabeth Barbosa Rodrigues Saraiva de suas respectivas funções diretora e vice-diretora do CMEI Criança Feliz.

**Art. 2º** - A prorrogação da suspensão determinada no artigo anterior será por um período de mais 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria.

**Art. 3º** - Fica determinado que a secretária de educação, comunique aos diretores das escolas em que as duas servidoras estão lotadas, da prorrogação





Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



**Gabinete do Prefeito**


de suas lotações nas mesmas escolas, onde deverão continuar cumprindo as mesmas funções determinadas na portaria de suspensão de nº 5077/2018.

**Art. 4º.** – Fica mantida a gratificação concedida pelo exercício das funções ora suspensas, nas conformidades previstas na Lei Municipal nº 853/10, de 01 de setembro de 2010.

**Art. 5º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 02 dias do mês de maio de 2018.



**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
próprio e afixado no  
placard de publicidade.  
Data supra.